



PARECER 12/2018-CGSI

Referência: Autorizar servidor do Campus Belém a desenvolver módulos do SIPAG

O Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1873/2015-IFPA-GAB., resolve AUTORIZAR a permissão para que o servidor DAVE CARLLEN REIS FERNANDES, SIAPE nº 1455723, desenvolva, adapte e implante os módulos de almoxarifado, patrimônio, transporte, compras, restaurante e catálogo de materiais do SIPAG no Campus Belém do IFPA, conforme Portaria nº 676/2017-DG/Campus Belém e em conformidade com o processo nº 23051.022743/2017-97.

Belém, 14 de maio de 2018.


Raimundo Nonato Soares de Souza
Presidente de Comitê Gestor de Segurança
da Informação do IFPA
Portaria nº 1873/2015-GAB/IFPA